



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
MEDIANEIRA - PR**

Rua Riachuelo, nº1701, Centro – Fone: (45)3264-2710

EDITAL Nº 01/2015

**DISPÕE SOBRE OS MEMBROS NÃO
GOVERNAMENTAIS QUE FORMAM
O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DO IDOSO DE
MEDIANEIRA/PR, CONFORME LEI
Nº302/2013 DE 21 DE NOVEMBRO
DE 2013.**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Medianeira, baseado na Lei Municipal nº 302/2013 de 21 de novembro de 2013, homologa e torna público as instituições não governamentais que poderão participar da eleição para o novo mandato do CMDI que acontecerá na II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, dia 23 de junho de 2015 com início as 13:00 no Centro de Convivência dos Idosos - CCI, sendo: representantes de entidades de atendimento e/ou defesa de direitos dos idosos, representantes de instituições de ensino superior e representantes de clubes de serviços do município de Medianeira/PR.

Todos os representantes que quiserem pleitear cadeira no CMDI deverão obrigatoriamente participar da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

Medianeira, 18 de junho de 2015.

Antônio Carlos Pereira
Presidente do CMDI
Gestão 2013/2015